



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 20/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento municipal, autorizado pela Lei nº 708 de 21/03/2024, e dá outras providências”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$390.710,36 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **390.710,36**

Anulação

02	02	00	DIVISÃO ADMINISTRATIVA						
	42	04.122.0002.2003.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	200.000,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	04	00	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
	83	12.365.0007.1001.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	190.710,36					
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
	55	12.361.0006.1002.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	-100.000,00					
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
	75	12.361.0006.2005.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	-30.710,36					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
	76	12.361.0006.2005.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	-10.000,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		282 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FU						



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 20/2024, de 01/04/2024

84	12.365.0007.1001.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	213 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					
02	10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
278	08.244.0017.2030.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	-50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL					
297	08.334.0019.2033.0000	APOIO AO TRABALHADOR	-100.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL					
02	13 00	DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO					
353	17.512.0020.2037.0000	SANEAMENTO GERAL	-50.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

Anulação (-)

-390.710,36

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de abril de 2024

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Supervisor de Serviços Administrativos